



PORTARIA N.º 104/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal Itamar Leite para o exercício 2022;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	MARIA DIVANICE ARAUJO SILVA	DIRETORA	CC-3
02	ANA MARIA CARVALHO DA SILVA	SECRETÁRIA	GF-2
03	ORNELLA GOMES SANTOS AQUINO	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	ANA CLAUDIA COELHO CRUZ COSTA BARROS	PROFESSORA	NM-5
05	ANA CLAUDIA COELHO CRUZ COSTA BARROS	PROFESSORA	NM-5
06	EDELI MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR	NM-5
07	ELIEGE DE SOUZA SANTOS	PROFESSORA	NM-5
08	GISELDA MARIA XAVIER	PROFESSORA	NM-5
09	JOSIMERE CAPISTRANO FREIRE	PROFESSORA	NM-5
10	MARIA DA GLORIA ALCANTARA FERREIRA SOUZA	PROFESSORA	NM-5
11	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE SÁ	PROFESSORA	NM-5
12	MARIA ELIENE DE SOUZA	PROFESSORA	NM-5
13	ANATILDE MARIA DE SOUZA TORRES (PERM.JATOBA)	PROFESSORA	PERMUTA
14	DAIANE JOICE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSORA	CONTRATO
15	ELIZABETH LILIA SILVA DE SÁ	PROFESSORA	CONTRATO
16	JAILSON CARIOLANO DA SILVA	PROFESSOR	CONTRATO
17	JOSENILDA MARQUES DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
18	KARLA DANIELLY DE CARVALHO	PROFESSORA	CONTRATO
19	JANEIDE ANA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	NE-1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de fevereiro 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

